

	Solicitação Nova Contratação 1580390 / 2023	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
() Material de Consumo	() Material Permanente	(X) Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: Gerência de Segurança da Informação - GESEG	
Responsável pela solicitação: Elson Correia de Oliveira Neto e Amilar Sales Alves	
Telefone(s): 68 3302 0368 e 0369	E-mail: geseg@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	<p>Contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado (IN LEARN), para aplicação de treinamento em soluções de segurança da informação e infraestrutura Fortinet, para até 04 integrantes da Gerência de Segurança da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>
Justificativa(*)	<p>Em um ambiente global, a aprendizagem deve ser um processo contínuo para a construção de organizações eficazes e alinhadas às necessidades das suas demandas jurisdicionais. O TJAC adota um modelo de atualização de seus membros, com um formato que permite disseminar conhecimento e novas práticas de modo que aqueles que se atualizam possam atuar como agentes multiplicadores de conhecimento. Nesse sentido o TJAC tendo como referencial sua Missão e Visão, propostas no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 busca melhorar constantemente a capacitação de seus servidores.</p> <p>Considerando o cenário global de segurança da informação, é necessário que a equipe da DITEC esteja atualizada das tecnologias que visam mitigar ataques cibernéticos, realizando capacitações, treinamentos, workshops e participação em eventos desta natureza, de modo que possam estar atualizadas das mais recentes técnicas de ataque e defesa cibernéticas.</p> <p>É sabido que a principal solução de segurança da informação utilizada por este TJAC, são soluções de firewall Fortinet, provendo segurança à infraestrutura necessária para que as aplicações/serviços possam funcionar, promovendo o mínimo de segurança necessária para mitigar ataques cibernéticos.</p>

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Treinamento	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	Fortinet NSE 4 – Fortigate Security Systems	Treinamento especializado em firewall Fortinet focado em segurança de redes com firewall e políticas de acesso. Solução utilizada pelo TJAC, Fortigate.	vagas	4
2	Fortinet NSE 4 – FortiGate Infrastructure	Treinamento especializado em firewall Fortinet focado em infraestrutura de redes com firewall e políticas de acesso. Solução utilizada pelo TJAC, Fortigate.	vagas	4
3	Fortinet NSE 5 – FortiAnalyzer	Treinamento especializado em ferramentas de gerenciamento de log FortiAnalyzer e de gerenciamento centralizado de firewall com FortiManager. Solução utilizada pelo TJAC, FortiAnalyzer e FortiManager.	vagas	4
4	Fortinet NSE 5 – FortiManager	Treinamento especializado em ferramentas de gerenciamento de log FortiManager de gerenciamento centralizado de firewall com FortiManager. Solução utilizada pelo TJAC, FortiManager.	vagas	4
5	Fortinet NSE 6 – FortiWeb	Treinamento especializado em firewall de aplicação FortiWeb. Solução utilizada pelo TJAC, FortiWeb.	vagas	4

Valor estimado da despesa	Valor estimado da contratação é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), referente a contratação de 4 turmas com 4 vagas cada uma, conforme descritivo a seguir e proposta (1579980)
Estratégia de suprimento	<p>A empresa deverá fornecer os treinamentos na modalidade EAD/online, aulas ao vivo, fornecimento de material didático digital, acesso a laboratórios e fornecimento de certificado de conclusão, na carga horária especificada a seguir e de acordo com os conteúdos e a ementa estabelecidos pelo fabricante.</p> <p>Deverão ser disponibilizadas turmas de acordo com a disponibilidade do CONTRATANTE e dentro do calendário oferecido pela CONTRATADA, após a efetivação da contratação e emissão de nota de empenho.</p>
Fiscalização	<p>Gestão: Raquel Cunha da Conceição</p> <p>Fiscais: Amilar Sales Alves e Elson Correia de Oliveira Neto</p>

3. OBRIGAÇÕES

3. DA CONTRATADA

1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos serviços, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **30 dias**, o serviço prestado em desconformidade com esta solicitação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber o serviço, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Amilar Sales Alves, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2023, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Correia de Oliveira Neto, Gerente**, em 25/09/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao, Diretora**, em 25/09/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1580390** e o código CRC **CA05162A**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003246-97.2023.8.01.0000

1580390v2